

apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.90.52 (Equipamentos e material permanente)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
LAR VIDA	3023/2017	027/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
ACOPAMEC	3224/2017	026/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
OAF	2866/2018	023/2018	01/10/2018 A 31/12/2023
LAR PÉROLAS	3037/2017	023/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
LAR DA CRIANÇA	2867/2017	025/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
CENTRO PROJETO AXÉ	649/2020	009/2020	28/09/2021 A 25/06/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Média complexidade destinado a crianças, adolescentes e jovens com Deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social)

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	2732/2017	013/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO DE CEGOS	2727/2017	012/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	2865/2017	018/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	2731/2017	014/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	2728/2017	017/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA - ABAAE	2730/2017	016/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2864/2017	015/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
INSTITUTO GUANABARA	2729/2017	011/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	616/2019	003/2019	01/07/2019 A 30/06/2022
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	608/2019	011/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUIÇÃO LAR FONTE FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	2813/2017	010/2017	01/01/2021 A 31/12/2023

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua.

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social), 44.902.52(Equipamentos e Material Permanente).

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - 2.1.00 - 0.2.28 - 2.2.28 - 0.2.29 - 2.2.29 - 0.1.91 e 2.1.24.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	2634/2017	007/2017	01/01/2018 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017	01/03/2018 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	119/2019	001/2019	09/04/2019 A 30/03/2022
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	110/2019	002/2019	02/05/2019 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	821/2019	004/2019	01/10/2019 A 17/09/2022

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário CLISTENES BISPO, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0014.203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública

ÓRGÃO: SEMPRE / DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 0.2.29 - 2.2.29.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPE	983/2020	008/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	982/2020	007/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	86816/2021	001/2021	24/12/2021 A 23/06/2022

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário